## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 003511/14 DE 4 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 18.706,16, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 18.706,16 com as seguintes caracterizaões:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3.3.30.93 / 22 - 592 - 1303 - Indenizações e Restituições
3.3.30.93 / 22 - 592 - 1303 - Indenizações e Restituições
4.4.30.93 / 22 - 593 - 1314 - Indenizações e Restituições

4.4.30.93 / 22 - 593 - 1314 - Indenizações e Restituições

11.233,20

449,57 1.299,28

5.724,11

Total Suplementação:

18.706,16

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

## 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROJETO: 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Fonte de Recurso: 1303 - FEAS

449,57

Fonte de Recurso: 1314 - MODULOS SANITARIOS CONV. 187/2012

1.299,28

Total excesso de arrecadação

1.748,85

Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1° o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

# 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Fonte de Recurso: 1303 - FEAS 11.233,20

Página: 1/2

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS		
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
PROJETO: 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		
Fonte de Recurso: 1314 - MODULOS SANITARIOS CONV.	187/2012	5.724.11
		<u> </u>
	Total Superávit Financeiro	16.957,31
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi	cação.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAN	ITO AUGUSTO. 4 DE JUNHO DE 2014	
	José Luiz Andrighetto	
	PREFEITO MUNICIPA	AL
Registre-se e Publique-se		
Marcos José Andrighetto		
Secretário de Administração		